



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELA PORTARIA N. 086 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Pará

ANO XVII N. 236

Belém (PA), 28 de Dezembro
(Sexta-feira)

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

JUIZES FEDERAIS

1ª Vara	CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA
2ª Vara	HIND GHASSAN KAYATH
3ª Vara	RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
4ª Vara	ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
5ª Vara	BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO
6ª Vara	RUY DIAS DE SOUZA FILHO
	CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA
7ª Vara	DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
8ª Vara	PRISCILLA PINTO DE AZEVEDO
	HUGO SINVALDO SILVA DA GAMA FILHO
9ª Vara	ARTHUR PINHEIRO CHAVES
10ª Vara	MARCELO HONORATO

JUIZES FEDERAIS - SUBSEÇÕES

Altamira	SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
Castanhal	JOSÉ VALTERSON DE LIMA
Marabá	JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS (1ª VARA)
	NAIR CRISTINA CORADO PIMENTA DE CASTRO (2ª VARA)
Paragominas	LUCYANA SAID DABES PEREIRA
Redenção	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA
Santarém	PABLO ZUNIGA DOURADO (1ª VARA)
	JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA (2ª VARA)
Tucuruí	MARCELO HONORATO

DIRETOR DA SECAD: JOSÉ LUÍZ MIRANDA RODRIGUES

NUCRE

PORTARIA/SIADES N. 027/2012, DE 07.12.12

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, de que trata a PORTARIA nº 119, de 20 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Resolução 43/CJF, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Resolução 107/CJF de 26 de maio de 2010, que instituiu o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, RESOLVE:

Divulgar os dados dos servidores aptos à progressão funcional relativas aos respectivos períodos de gestão.

Nº	SERVIDOR (A)	DATA DE EXERCÍCIO	MÉDIA DA PONTUAÇÃO FASE 1	MÉDIA DA PONTUAÇÃO FASE 2	MÉDIA DA PONTUAÇÃO FASE 3	APTO/NÃO APTO À PROGRESSÃO
01	CLEDSON DE OLIVEIRA SARAIVA	18/11/2010	-	9,80	-	APTO
02	FRANCISCO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA	16/11/2011	9,92	-	-	APTO
03	JORGE CLEITON PEREIRRA SOARES	21/09/2011	9,80	-	-	APTO
04	MÁRCIO RODRIGO DA ROCHA PINHEIRO	02/02/2011	9,45	-	-	APTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

* Portaria assinada pelo Diretor do Núcleo de Recursos Humanos, Élber de Almeida Siqueira

DESPACHOS

PROCESSO Nº 200/12

Em face das informações constantes dos autos, entre as quais a da SECOM de fls. 79/81, da SEPLO de fl. 82 informando o crédito orçamentário, do parecer da Assistência Jurídica de fl. 88/89, a manifestação do NUCOI de fls. 90 e das delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, AUTORIZO a adesão às Atas de Registro de Preços, conforme a seguir:

1. Ata de Registro de Preços nº 58/2011 - decorrente do pregão eletrônico nº 92/2011 realizado pela Seção Judiciária do Estado da Bahia, contendo as características a seguir:

- Item 01: Tonner original para impressora Samsung, modelo ML3051ND.
- Valor unitário registrado: R\$-286,00;
- Quantidade registrada: 700;
- Item 05: Tonner original para impressora Samsung, modelo ML3471ND.
- Valor unitário registrado: R\$-198,00;
- Quantidade registrada: 300;
- Empresa vencedora: MICROSENS LTDA, CNPJ: 78.126.950/0003-16;
- Vigência: 12 meses contados da assinatura (assinatura: 29/12/2011);

2. Ata de Registro de Preços nº 14/2012 – decorrente do pregão eletrônico nº 56/2012 realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, contendo as características a seguir:

- Item 01: Tonner para impressora Samsung, compatíveis com os modelos: ML3710ND e SCX5637FR, genuíno do fabricante da impressora, embalado individualmente, com capacidade de impressão de 10.000 páginas, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Referência toner: MLT-D205E/XAA. Marca: SAMSUNG.
- Valor unitário registrado: R\$-206,00;
- Quantidade registrada: 500;
- Empresa vencedora: MICROSENS LTDA, CNPJ: 78.126.950/0003-16;
- Vigência: 12 meses contados da publicação no diário eletrônico da justiça do TRE-CE (Publicação: 16/07/2012);

O objetivo das adesões acima é a aquisição de materiais de consumo utilizados na área de informática, consistindo de toners para Impressoras de diversos modelos da Marca SAMSUNG, para atendimento das necessidades desta Seção Judiciária e das demais Subseções Judiciárias.

Os requisitos legais foram atendidos, inclusive quanto à concordância dos órgãos gerenciadores das atas, às fl. 74 e 86, e do fornecedor, às fls. 72 e 73.

Publique-se este ato no boletim de serviço desta Seccional e o extrato de adesão à ata em tela no site desta Seccional.

Depois, à SEPLO para empenhar conforme o quadro abaixo, observando a regularidade fiscal da empresa.

Objeto	Quant.	Empresa Favorecida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Toner original para impressora Samsung, modelo ML3051ND	100	MICROSENS LTDA	286,00	28.600,00
Toner original para impressora Samsung, modelo ML3471ND	10	MICROSENS LTDA	198,00	1.980,00
Tonner para impressora Samsung, compatíveis com os modelos: ML3710ND e SCX5637FR, genuíno do fabricante da impressora, embalado individualmente, com capacidade de impressão de 10.000 páginas, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Referência toner: MLT-D205E/XAA. Marca: SAMSUNG.	100	MICROSENS LTDA	206,00	20.600,00
VALOR TOTAL		MICROSENS LTDA CNPJ: 78.126.950/0003-16		R\$51.180,00

A SEMAP para enviar a nota de empenho.
Belém, 27.12.2012

PROCESSO Nº 284/12

Considerando as informações constantes dos autos, o parecer da Assistência Jurídica de fl. 100, o parecer do NUCOI de fls. 101/102, e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, HOMOLOGO, inclusive no site do COMPRASNET, nos termos do caput do art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 c/c o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 66/2012, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado para abastecimento dos veículos oficiais e grupos geradores pertencentes à Justiça Federal no Pará, através da rede de postos credenciados localizados no estado do Pará, em especial nos municípios de Belém, Santarém, Castanhal, Marabá, Altamira, Redenção, Paragominas, Tucuruí e Itaituba, ratificando a adjudicação realizada pelo pregoeiro à EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA no valor global de R\$ 63.309,36 (sessenta e três mil, trezentos e nove Reais e trinta e seis centavos) conforme termo de adjudicação de fls. 97/98 e informação do pregoeiro às fls. 96, para que se produzam todos os efeitos legais, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

À SECOS para publicação no Boletim de Serviço desta Seção Judiciária e na Imprensa Nacional.

À SECOM para formalizar a contratação e demais providências, bem como emitir a ordem de serviço para execução do contrato.

Outrossim, tendo em vista o constante na Portaria nº 331-TRF 1ª Região, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos, DESIGNO, desde já, para atuar como Executor do Contrato a ser firmado entre esta Seção Judiciária e a empresa adjudicatária o servidor LAÉRCIO DIAS DOS SANTOS, ficando responsável pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Belém, 27.12.2012

PROCESSO Nº 263/12

Considerando as informações constantes dos autos, o parecer da Assistência Jurídica de fl. 76, o parecer do NUCOI de fls. 77/78, e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, HOMOLOGO, inclusive no site do COMPRASNET, nos termos do caput do art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 c/c o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2012, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para os servidores detentores do cargo de Agente de Segurança desta Seção Judiciária do Pará, ratificando a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa LOGÍSTICA EVENTOS RIO PRETO LTDA – ME (CNPJ: 01.030.187/0001-39) no valor de R\$22.675,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco Reais) conforme termo de adjudicação de fls. 74 e informação do pregoeiro às fls. 73, para que se produzam todos os efeitos legais, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

À SECOS para publicação no Boletim de Serviço desta Seção Judiciária e na Imprensa Nacional.

À SEPLO para emitir a nota de empenho.

Após, à SEDER para enviar a nota de empenho e aguardar a nota fiscal correspondente.

Belém, 27.12.2012

PROCESSO Nº 585/10

Trata-se de processo de pagamento à empresa J C FREDERICO & CIA LTDA – ME, da terceira e da última etapa do Contrato nº 04/2011, de elaboração de projetos executivos para reforma e ampliação das instalações elétricas e SPDA do edifício sede da Seção Judiciária do Pará.

O executor do contrato atestou a nota fiscal apresentada pela empresa ressaltando ter baseado seu atesto nas informações do Engenheiro do TRT 8ª Região.

Consta nos autos manifestação da empresa JC FREDERICO & CIA LTDA às fls. 1223, a qual declara expressamente não existir qualquer modificação na edificação que necessite a aprovação do projeto apresentado em órgãos competentes, em atendimento às Cláusulas Terceira (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) e Sexta (DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS) do Contrato nº 04/2011,

Consta nos autos, ainda, Termo de Recebimento Definitivo do instrumento contratual.

Passo a decidir.

Com efeito, conforme já explanado nos autos, diante da inexistência no quadro de pessoal desta Seção Judiciária, inclusive do TRF 1ª Região, de profissional habilitado para análise do objeto do Contrato nº 04/2011, foi solicitado o auxílio de profissional do quadro do TRT 8ª Região, tendo sido indicado o servidor Cláudio Jessé.

Diante do deferimento de tal auxílio, o servidor do TRT 8ª Região passou a analisar, segundo seus critérios de conveniência e oportunidade, a documentação apresentada pela empresa contratada referente a cada uma das etapas do instrumento contratual, cabendo a esta Seccional o aguardo dessas análises para autorizar os respectivos pagamentos, bem como para a contratada iniciar a fase subsequente, ensejando, portanto, a extrapolção do prazo contratual inicialmente avençado.

Verifica-se nos autos, assim, já terem sido aprovadas a primeira e a segunda etapa do instrumento contratual, e sido realizados os pagamentos respectivos, constando a aprovação às fls. 545 pelo engenheiro Cláudio Jessé da terceira etapa do contrato nº 04/2011, qual seja, o projeto executivo.

Diante do acima exposto, considerando a aprovação pelo servidor do TRT 8ª Região, Engenheiro Eletricista Cláudio Jessé, do Projeto Executivo apresentado pela empresa projetista J C FREDERICO & CIA LTDA – ME, referente à realização da terceira etapa do Contrato nº 04/2011,

Considerando os documentos juntados aos autos e a manifestação da empresa JC FREDERICO & CIA LTDA às fls. 1223, a qual declara expressamente não existir qualquer modificação na edificação que necessite a aprovação do projeto apresentado em órgãos competentes, em atendimento às Cláusulas Terceira (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) e Sexta (DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS) do Contrato nº 04/2011,

Considerando as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, e o parecer do NUCOI - Núcleo de Controle Interno desta Seccional, AUTORIZO o recebimento da terceira (Projeto Executivo) e da última etapa (Recebimento Definitivo) do Contrato nº 04/2011, com o conseqüente pagamento das Notas Fiscais apresentadas de nº 36 e 37, nos valores respectivos de R\$-40.400,00 e R\$-8.160,00, conforme apropriação de fls. 1229.

Publique-se.

À SEOFI para cumprimento.

Belém, 27/12/2012

PROCESSO Nº 220/10

Em face das informações constantes dos autos, da solicitação da empresa SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA de fls. 550/554 referente à liberação de verbas rescisórias e das verbas retidas referentes ao pagamento do 13º salário dos ascensoristas e recepcionistas, da manifestação do NUCOI de fls. 556/557 e das delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, AUTORIZO o levantamento no valor total de R\$3.853,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e três Reais e sessenta centavos), sendo R\$1.566,60 (um mil, quinhentos e sessenta e seis Reais e sessenta centavos) referente à rescisão trabalhista e R\$2.287,00 (dois mil, duzentos e oitenta e sete Reais) referente às verbas correspondentes ao 13º salário dos ascensoristas e recepcionistas, depositados na conta corrente nº 17871-3, Banco 001 e Agência 4995 em favor de SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ: 83.353.912/0001-74), de acordo com o artigo 11, §2ª, da Resolução nº 98/2009 – CNJ.

Publique-se.

À SESUD/SECAD para expedir ofício ao Banco do Brasil visando o levantamento da quantia autorizada.

Após, ao executor do contrato informar o valor total das retenções à partir da repactuação, conforme parecer do NUCOI de fls. 557 e notificar a empresa quanto ao teor deste despacho.

Finalmente, à SEOFI para ciência do parecer do NUCOI de fls. 556/557.

Belém, 27.12.2012

PROCESSO Nº 2012390000092000920152000208

Nos termos da delegação de competências conferida ao Diretor da Secretaria Administrativa pela Portaria/DIREF/JFPA n.º 214/2009, e considerando as informações prestadas pelo NUCRE, bem como a Certidão de Tempo de Contribuição juntada aos autos (fls. 02/05 do doc. n.º 2012390000284002840181000063), DEFIRO à servidora CRISTINA BEATRIZ BORJA CUNHA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Marabá, a averbação de 5.284 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao tempo de serviço prestado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá (IPASEMAR) – Prefeitura Municipal de Marabá/PA, no cargo de Odontóloga, no período de 01.10.1997 a 19.03.2012, sem deduções, acumulação ou solução de continuidade, nos termos do art. 103, I, da Lei n.º 8.112/1990, regulamentado no âmbito da Justiça Federal pela Res. n.º 141/2011-CJF.

Publique-se.

Ao NUCRE, para os registros devidos no SARH da servidora.

Belém, 28.12.12

PROCESSO Nº 2012390000092000920152000165

Nos termos da delegação de competências conferida ao Diretor da Secretaria Administrativa pela Portaria/DIREF/JFPA n.º 214/2009, e considerando as informações prestadas pelo NUCRE, bem como a Certidão de Tempo de Contribuição e Certidão da Gerência de Recursos Humanos do BAS juntadas aos autos (doc. n.º 2012390000105001050025000003), DEFIRO ao servidor ANTÔNIO PAULO DA COSTA NUNES, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da sede desta Seção Judiciária, a averbação de 2.717 (dois mil, setecentos e dezessete) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, referente ao tempo prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 25.03.1981 a 30.11.1983, e de 01.02.1993 a 02.11.1997, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990. DEFIRO, ainda, a averbação de 4.946 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e anuênios e como tempo de serviço público, para fins das regras de aposentadoria que requeiram esta condição, referente ao tempo de serviço prestado ao Banco da Amazônia (BASA), sociedade de economia mista federal, referente ao período de 03.11.1997 a 19.05.2011, determinando a inclusão de 01 (um) anuênio em folha de pagamento, com efeitos financeiros a partir de 20.05.2011, data de exercício nesta Justiça Federal e até ulterior deliberação, nos termos do art. 100, da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 8º, inciso VI, e art. 9º da Resolução n.º 141/2011-CJF e ainda do Acórdão 1.871/2003-Plenário-TCU, sem deduções, acumulação ou solução de continuidade.

Publique-se.

Ao NUCRE, para os registros devidos no SARH do servidor.

Belém, 28.12.12

PROCESSO Nº 2012390000092000920152000268

Com fulcro nas atribuições delegadas ao Diretor da SECAD pela Portaria/DIREF/PA n.º 214/2009 e considerando o que consta nos autos, DEFIRO o pedido da servidora MICHELLE DE MOURA SANTOS, Analista Judiciária – Área Judiciária, ratificando a continuidade da percepção da remuneração da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos da Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Paragominas (código FC- 05), da qual foi dispensada no período da gestação, com efeitos a partir de 14.11.2012 (data da publicação da Port. DIREF/JFPA n.º 478, de 14.12.2012, no Boletim de Serviço desta Seccional) até o término da licença à gestante, qual seja, 20.04.2013, conforme dispõe o art. 4º, da Resolução n.º 02/2008-CJF.

Ao NUCRE, para providências.

Publique-se.

Belém, 27.12.12

PROCESSO Nº 2012390000096000960152000073

Considerando parecer prévio do Diretor do NUCRE, as delegações de competência contidas na Port. DIREF/JFPA n.º 214/2009, as determinações previstas na Lei n.º 11.416/2006 c/c a Port. Conjunta n.º 001/2007-STF/CNJ/TRIBUNAIS SUPERIORES/CJF/CSJT/TJDFT, publicada no D.O.U. Seção 1, de 09.03.2007, da Res. n.º 126/2010-CJF e da Port. PRESI/TRF1 n.º 600-198/2007, DEFIRO aos servidores desta Seção Judiciária a inclusão dos percentuais do Adicional de Qualificação, bem como CONFIRMO o fim da vigência dos percentuais do referido adicional, consoante relatórios juntados nestes autos pela SECAP/NUCRE (fls. 02-03 do doc. n.º 2012390000096000960159000113). Outrossim, RATIFICO a inclusão na folha de pagamento dos valores de Diferença de AQ referentes ao mês de jul-out/2012, conforme planilha juntada pela SEPAG/NUCRE (doc. vinculado na guia “Anexos” em 26.12.2012).

Ao NUCRE, para providências.

Publique-se.

Belém, 27.12.12

PROCESSO Nº 2012390000092000920152000331

Nos termos da Portaria n.º 214/2009-DIREF e considerando as informações do Núcleo de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento de AUXÍLIO-NATALIDADE à servidora CARLA PATRICIA RIBEIRO TOMAZ, Analista Judiciária – Área Judiciária, pelo nascimento de sua filha Alice Ribeiro Tomaz, nos termos do art. 196, caput, da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 6º, inciso I, e art. 49 da Res. n.º 02/2008-CJF.

Publique-se.

Ao NUCRE, para os fins devidos.

Belém, 27.12.12

PROCESSO Nº 318/12

Considerando as informações constantes dos autos, o parecer da Assistência Jurídica de fl. 77-78, o parecer do NUCOI de fls. 79-80, e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, HOMOLOGO, inclusive no site do COMPRASNET, nos termos do caput do art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 c/c o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2012, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de no-breaks de 600VA, para uso nas dependências da Sede da Seção Judiciária de Redenção, ratificando a adjudicação realizada pelo pregoeiro à SSJM COMERCIAL LTDA - ME no valor global de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta Reais) conforme termo de adjudicação de fls. 65-66 e informação do pregoeiro às fls. 67, para que se produzam todos os efeitos legais, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

À SECOS para publicação no Boletim de Serviço desta Seção Judiciária e na Imprensa Nacional.

À SECOM para formalizar a contratação e demais providências, bem como emitir a ordem de serviço para execução do contrato.

Outrossim, tendo em vista o constante na Portaria nº 331-TRF 1ª Região, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos, DESIGNO, desde já, para atuar como Executor do Contrato a ser firmado entre esta Seção Judiciária e a empresa adjudicatária o servidor LAÉRCIO DIAS DOS SANTOS, ficando responsável pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Belém, 28.12.2012

PROCESSO Nº 362/12

Considerando as informações constantes dos autos, o parecer da Assistência Jurídica de fls. 512/513, o parecer do NUCOI de fls. 514/515, e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, HOMOLOGO, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, o resultado do presente procedimento licitatório (Concorrência nº 02/2012), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços para a reforma das Instalações Elétricas e SPDA do prédio que abriga a sede da Seção Judiciária do Pará, primeira etapa, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, no município de Belém, no estado do Pará, ADJUDICANDO o objeto à empresa EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA, no valor total de R\$1.249.996,46 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis Reais e quarenta e seis centavos), de acordo com ata de fls. 509 da Comissão de Licitação que declarou vencedora da Concorrência nº02/2012 a referida empresa.

À SECOS para publicação no Boletim de Serviço desta Seção Judiciária e na Imprensa Nacional.

Após, a SECOM para formalização do contrato e demais providências.

Belém, 28.12.2012

PROCESSO Nº 269/12

Considerando as informações constantes dos autos, o parecer da Assistência Jurídica de fl. 83, o parecer do NUCOI de fls. 84-85, e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, HOMOLOGO, inclusive no site do COMPRASNET, nos termos do caput do art. 27 do Decreto nº 5.450/2005 c/c o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2012, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de 01(uma) Fragmentadora de Papel e Mídias a ser utilizada nas dependências da futura Subseção de Tucuruí, ratificando a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa RIOTRON COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP no valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos Reais) conforme termo de adjudicação de fls. 80-81 e informação do pregoeiro às fls. 82, para que se produzam todos os efeitos legais, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

À SECOS para publicação no Boletim de Serviço desta Seção Judiciária e na Imprensa Nacional.

À SEPLO para emitir empenho.

Belém, 28.12.2012

* Despachos assinados pelo Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues

AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO

Empresa/Favorecido (a)	Discriminação	Processo	Nota de Empenho	Mês de Compet.	Data da Autoriz.	Valor (R\$)
Eliane Noriko Takahashi Moreira	Serviços prestados a associados e dependentes do Pro-Social	118/2012	12NE000194	12.12	28.12.12	2.010,00
Ely Machado Alves	Serviços prestados a associados e dependentes do Pro-Social	067/2012	12NE000194	12.12	28.12.12	3.093,60
F. J. D. Ramalheiro Comércio ME	Aquisição de gêneros alimentícios para a Subseção de Santarém	031/2012	12NE001448	12.12	28.12.12	622,54
Ivani Lea Vidal de Oliveira	Serviços prestados a associados e dependentes do Pro-Social	055/2012	12NE000194	12.12	28.12.12	1.011,12
Luciana de Andrade Guedes	Serviços prestados a associados e dependentes do Pro-Social	058/2012	12NE000194	12.12	28.12.12	594,00
Maria Goretti Pacheco de Carvalho	Serviços prestados a associados e dependentes do Pro-Social	054/2012	12NE000194	12.12	28.12.12	321,23
MPCI – Metal Protector Ltda.	Aquisição de detector de metal para portaria giratória instalada nesta Seccional	004/2012	12NE001102	12.12	28.12.12	15.584,05
Sallus Assistencial Ltda. – ME	Serviços prestados a associados e dependentes do Pro-Social	100/2009	11NE000041 11NE000043	12.12	28.12.12	25.806,39
Samia Tamara Lopes Rodrigues	Serviços prestados a associados e dependentes do Pro-Social	056/2012	11NE000194	12.12	28.12.12	2.272,93
Sandra Mara Gonçalves Ribeiro	Serviços prestados a associados e dependentes do Pro-Social	057/2012	11NE000194	12.12	28.12.12	1.564,80
Service Itororó Ltda.	Serviços de suporte técnico	637/2008	12NE000065	12.12	28.12.12	27.749,17
Soma Comércio de Equipamentos Ltda.	Aquisição de 19 mastarêus de bandeiras	872/2011	12NE000619	12.12	28.12.12	8.090,00
Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.	Serviços de suporte técnico	918/2011	12NE001134	12.12	28.12.12	32.317,46

* Autorizações assinadas pelo Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues